# Resolução nº 64.

Eleva a gratificação do Porteiro Contínuo da Prefeitura, a serviço da Câmara Municipal.

Ney Pacheco de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica elevada a gratificação do Porteiro Contínuo da Prefeitura, a serviço da Câmara Municipal, para Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Junho de 1963.

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente Resolução, correrá por conta da verba 9-94-7 (Aumento do Funcionalismo público Municipal).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 de Junho de 1963

Ney Pacheco de Miranda Lima.
Presidente

Nilton V. Bayestorf
1º Secretário

2º Secretário